

Colatina, 12 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE Nº 665/2023.

Assunto – Solicita devolução do Projeto de Lei (E) nº 39/2023.

CIENTE
EM 18/12/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reivindico o apoio de V. Ex^a para que seja efetuada a devolução a este Executivo do Projeto Lei (E) nº 39/2023, que **“Acrescenta os incisos XII e XIII ao art. 5º da Lei 5.671/2010 para a inserção de novas instituições para compor o CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências”**, para que a administração possa reavaliar a matéria ali consignada.

No aguardo do acolhimento ao nosso pleito, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito

Exm.º Sr.
Fellipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
719/2023	719/2023	04/04/2023 12:20:59	04/04/2023 10:47:12

Tipo

PROJETO DE LEI (E)

Número

39/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Ementa:

Projeto de Lei que acrescenta os incisos XII e XIII ao art. 5º da Lei 5.671/2010 para a inserção de novas instituições para compor o CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000380030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OF. GAPRE 666/2023

Colatina/ES, 13 de dezembro de 2023.

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 18/12/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no Ofício nº. 768/2023, referente a Indicação n º 1514/2023 de autoria do Vereador Geziano Lúcio Souza Ferreira (Processo Administrativo: 25889/2023), encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 18/12/23
POR 



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 07 de Dezembro de 2023

Processo N°.: 025889/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 768/2023, que trata da indicação, N°1514/2023, do vereador, Ferreirinha, informo que:

1) No que tange a Indicação N° 1514/2023, solicita que seja construída uma faixa de pedestre no Bairro Carlos Germano Naumann, Rod do Cafe KM 7, próximo a entrada do CEIM LAR IRMÃ SCHEILA, será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção da mesma, considerando a Resolução RESOLUÇÃO N° 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 13 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE 667/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 18/12/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no Ofício nº. 687/2023, referente a Indicação n º 1402/2023 de autoria do Vereador Adinilcio Pintos da Silva (Processo Administrativo: 23683/2023), encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transpor, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 18/12/2023
POR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 07 de Dezembro de 2023
Processo Nº.:23683 /2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 687/2023, que trata da indicação, Nº1402/2023, do vereador Adinilcio Pintos da Silva, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 1402/2023, solicitando instalação de abrigo de ônibus na Av. Adalberto de Castro Galvão, em frente ao auto shopping Colatina Veículos, perto do hidrante, será feito um visita ate o local para análise técnica.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

OF. GAPRE 668/2023

Colatina/ES, 13 de dezembro de 2023.

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 18/12/2023

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no Ofício nº. 668/2023, referente as Indicações n º 1364 e 1388/2023 de autoria do Vereador João Marcos Cunha e Angelo Stelzer Neto (Processo Administrativo: 23231/2023), encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transpor, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 18/12/23
POR _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 07 de Dezembro de 2023

Processo Nº.: 023231/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 668/2023, que trata da indicação, Nº1364/2023, e Nº1388/2023, dos vereadores João Marcos Cunha Filho e Angelo Stelvez Neto, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 1364/2023, solicitando instalação de sinalização vertical indicativa de Rua sem saída na José Costa, no Bairro Por Sol e barreira de proteção contra quedas, será feita uma visita técnica no local para análise. Na indicação Nº 1388/2023 solicitando reforço na orientação de trânsito por agentes e placas na AV. Pres. Kenedy com encontro na R. Dom Pedro II, será feita uma análise e as placas serão confeccionadas.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 13 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE 669/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 18/12/2023

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 642/2023**, referente as Indicações n º 1326, 1331, 1335 e 1340/2023 de autoria do Vereador **João Marcos Cunha e Juarez Vieira de Paila (Processo Administrativo: 22438/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transpor, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 18/12/23
POR _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 07 de Dezembro de 2023
Processo Nº.: 022438/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 642/2023, que trata da indicação, Nº1326/2023, Nº1331/2023, Nº1335/2023 e Nº1340/2023 dos vereadores João Marcos Cunha Filho e Juarez Vieira de Paula, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 1326/2023, solicitando 01. Instalação de abrigo de ônibus no trevo do bairro Santa Helena próximo ao posto 04; 02. Instalação de sinalização vertical e horizontal indicativa de parada de ônibus; 03. Remoção dos veículos estacionados no local destinado a parada de ônibus, será feita uma visita no local para melhor análise dessas solicitações. Na indicação Nº 1331/2023 solicita instalação de abrigo de ônibus na rodovia 080 nas entradas dos córregos pimenta 1 e 2, será feita uma visita técnica com o superintendente de transporte para análise. Na indicação de Nº1335/2023, solicita placa com nome da localidade na entrada do córrego pimenta 1 e 2, será encaminhada a solicitação para a equipe responsável para confecção. Na indicação Nº 1340/2023, solicita instalação de abrigo de ônibus no trevo do sesi no bairro São Silvano, em frente ao supermercado BH, sera encaminhado ao superintendente de transporte para análise e visita técnica.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 13 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE 670/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 13/12/2023

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no Ofício nº. 400/2023, referente as Indicações n º 1113, 1117 e 1122/2023 de autoria do Vereador Adnilcio Pintos da Silva e Juarez Vieira de Paila (Processo Administrativo: 21960/2023), encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transpor, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 13/12/23
POR _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 07 de Dezembro de 2023

Processo Nº.: 017920/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 499/2023, que trata da indicação, Nº1113/2023, Nº1117/2023, e Nº1122/2023 dos vereadores Adinilson Pintos da Silva e Juarez Vieira de Paula, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 1113/2023, solicitando pinturas de sinalização horizontal e demarcação laterais, linhas do meio na Rodovia Gether Lores de Farias no bairro Carlos Germano Naumann (via principal do bairro), será feita uma visita técnica com a equipe responsável para possível análise. Na indicação de Nº1117/2023, solicita identificação de pontos de ônibus ao longo da Rodovia Gether Lopes de Farias, no Bairro Carlos Germano Naumann, já está sendo realizado esse trabalho, com uma equipe especializada. Na indicação de Nº1122/2023 onde solicita vagas para estacionamento de motocicletas que trabalham com delivery nos locais de estacionamento rotativos, será analisado e acompanhado por uma equipe técnica especializada para análise do pedido.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina (ES), 13 de dezembro de 2023.

Ofício n. 668/2023/SEMAS

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina (ES)
SR. FELIPPE COUTINHO MARTINS
Câmara Municipal de Colatina (ES)

Assunto: Resposta ao Ofício CMC n. 096/2023.

CIENTE
EM 18/12/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao ofício CMC n. 096/2023, por meio do qual nos foi encaminhada a indicação n. 317/2023 de autoria do vereador Adinilcio Pintos da Silva (Coelho) que solicitou a realização de reparos na sede do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, vimos mediante informar que referido órgão possui nova sede à Rua Álvaro Antolini, n. 188, bairro Vila Nova, CEP: 29.702-090 com a estrutura e equipamentos adequados para o funcionamento do serviço.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social

**CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO**
EM 18/12/23
POR 